



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 02/13
Lote 2 da freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27º nº3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º nº 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 02/13, requerido pelo proprietário do lote 2, sito no Caminho Particular do Calvário, freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, a que respeita o processo camarário nº 12/2009/6317, pertencente a Albino Pereira Brandão.

A alteração ao loteamento requerida por Eduardo João Mendes Amorim (Processo 02/2022/6), consiste:

- a. Alteração do polígono de implantação da edificação;
- b. Supressão da previsão de um piso acima da cota de soleira, passando de 3 pisos (cave + 2) para 2 pisos (cave + 1);
- c. Aumento da área total de implantação;
- d. Diminuição da área total de construção;
- e. Alteração da tipologia da cobertura, passando de inclinada para plana.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 13 de julho 2022

O Presidente da Câmara

(Dr. Marco Martins)